

RECURSOS HUMANOS

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO 008/2025

TECNICO DE RADIOLOGIA

EDITAL DE ABERTURA

## **I - DAS VAGAS**

- Número de Vagas: 03 (Três).

## **II – DO MODELO DE CONTRATAÇÃO**

- Regime de Contratação Celetista por prazo indeterminado.

## **III – CARGA HORÁRIA**

- 24 horas semanais

## **IV - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES**

- Operar aparelhos de Raio X convencionais e Tomógrafo acionando seus comandos e observando instruções de funcionamento, para provocar a descarga de radiação correta;
- Aquisição e processamento de imagens de tomografia computadorizada com ênfase em imagens cardíacas, incluindo: Posicionamento do paciente na mesa de exames;
- Programação da bomba de contraste iodado para tomografia computadorizada e paramagnético para ressonância;
- Conhecimento teórico sobre as bases de obtenção de imagens por tomografia computadorizada, conhecimento sobre as indicações, segurança e riscos dos meios de contraste iodados e dos meio de contraste paramagnéticos;
- Preparar equipamento, sala de exames e material, averiguando condições técnicas e acessórias necessárias;
- Preparar pacientes para exame;
- Prestar atendimento aos pacientes, realizando as atividades segundo normas e procedimento de biossegurança e código de conduta;
- Avaliar a qualidade do exame antes de dispensar o paciente;

- Atribuir imagens no sistema, zelando pela qualidade das imagens;
- Realizar o processamento e a documentação das imagens adquiridas;
- Controlar radiografias realizadas, registrando números, discriminando tipo e requisitante;
- Manter equipamento e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- Executar outras tarefas compatíveis com a exigências para o exercício da função.

## **V – REQUISITOS**

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
3. Não ser parente consanguíneo na linha reta ou colateral até 3º grau ou afins do chefe dirigente da área técnica requisitante.
4. Experiência de no mínimo 01 (um) ano como técnico em radiologia, comprovada em Carteira de Trabalho – (o período de estágio **não** será considerado como experiência);
5. Curso técnico em radiologia nível médio.

## **VI - INSCRIÇÃO**

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:  
[www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0082025](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0082025)

## **VII – PRAZO DE INSCRIÇÃO**

**Das 15:00 horas do dia 13/02/2025 às 15:00 horas do dia 20/02/2025 – Horário de Brasília.**

## **VIII - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

### **FASE 1**

#### **a) Validação das inscrições**

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens V deste Edital.

## **b) Prova objetiva**

### **Programa da Prova Objetiva:**

10 (dez) questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado, tendo valor de 01 (um) ponto cada:

**DATA PREVISTA DA PROVA OBJETIVA: 24/02/2025**

**VERIFIQUE NO SITE, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA**

**Para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar:**

- Documento de identificação original.
- Cópia impressa do currículo atualizado.
- Cópia impressa da Carteira do Registro do Conselho Regional de Radiologia – CRTR, válido para o exercício profissional como “Técnico de Radiologia”.
- Cópia impressa do comprovante de Experiência de no mínimo 01 (um) ano como técnico em radiologia, comprovada em Carteira de Trabalho – (o período de estágio **não** será considerado como experiência);

**A não apresentação dos documentos solicitados excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.**

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

Será considerado classificado para a Fase 2 (Avaliação Curricular) o candidato que obtiver acertos correspondentes a 60% ou mais nas questões da Prova Objetiva.

## **FASE 2**

### **a) Avaliação curricular**

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Experiências Anteriores – 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares – 0 a 4 pontos.

Será considerado classificado para a Fase 3 (Entrevistas) o candidato que obtiver acertos correspondentes a 6.0 (seis ponto zero) pontos ou mais na somatória da Prova Objetiva e Avaliação Curricular.

## **FASE 3 – Entrevistas**

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

### **DATA PREVISTA DA ENTREVISTA:**

**VERIFIQUE NO SITE, DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA**

## **IX - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES**

FASE 1 – Peso 0,5

FASE 2 – Peso 0,5

FASE 3 – Peso 2

## **X - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO**

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

$$\begin{array}{ccccccc} \text{VALIDAÇÃO DA} & & & \text{AVALIAÇÃO} & & & \\ \text{INSCRIÇÃO/} & + & & \text{CURRICULAR} & + & \text{ENTREVISTA} & / \quad 3 = \text{RESULTADO} \\ \text{PROVA OBJETIVA} & & & & & & \\ \hline & & & \text{ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO} & & & \\ \hline & & & & & & \\ & 10 & + & 10 & + & 10/3 & = \quad 10 \end{array}$$

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado final.

## **XI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: [www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0082025](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0082025)

**A comunicação será realizada exclusivamente através do site da Fundação Adib Jatene.**

**O candidato será responsável por acompanhar os desdobramentos e convocações do Processo Seletivo.**

## **XII – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO**

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

1. de maior idade;
2. maior tempo de experiência profissional; ou
3. maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

## **XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.

Não será permitida a participação de servidores/funcionários públicos em razão da incompatibilidade da carga horária semanal exigida.

Este processo seletivo é de caráter EXTERNO e, portanto, não será permitida a participação de funcionários da Fundação Adib Jatene.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

**São Paulo, 13 de fevereiro de 2025.**

**RECURSOS HUMANOS**